



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE, OLEIROS

CONSELHO GERAL

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL

AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e de acordo com o Regulamento Interno (RI) do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (AEPAA), o Conselho Geral cessante declara aberto o processo para a eleição e designação dos membros do Conselho Geral, para o quadriénio 2026 a 2030.

Pessoal Docente

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se todos os docentes em exercício de funções nas escolas e estabelecimento de educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (AEPAA), que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, a realizar no dia 5 de maio de 2026, terça-feira, entre as 09:00 e 17:00 horas, na sala dos docentes da escola sede.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e ainda no Regulamento Interno do Agrupamento.

O processo eleitoral decorrerá entre os dias 26 de março e 5 de maio de 2026, de acordo com a calendarização prevista no Regulamento Eleitoral.

Toda a informação relativa a este processo será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade.

A Presidente do Conselho Geral

(Anabela C. Valentim Dias)